



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

12º (DÉCIMO SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10/2022, PROCESSO Nº. 2932/2021 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 06/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, CNPJ 46.787.644/0001-72, sediada na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, Campos Novos Paulista - SP, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, residente e domiciliado na Avenida José Theodoro de Souza, 461, nesta cidade;

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FEMININA DE MARILIA MATERNIDADE GOTA DE LEITE CNPJ 52.050.911/0001-27, sediada na Avenida Nelson Spielmann, nº 631, Centro, Marília/SP, CEP 17.509-001, representada por **VIRGINIA MARIA PRADELLA BALLONI**, administradora hospitalar, portadora do RG de nº 6.976.165-6 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 161.784.748-81, residente e domiciliada na Rua Tabajara, nº 244, Bairro Salgado Filho, Marília/SP, CEP 17.502-610;

As partes considerando haver interesse recíproco têm entre si justo e avençado, celebram o presente termo aditivo ao **Contrato nº 10/2022**, firmado em 09/03/2022, que tem por objeto o **gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde nas unidades de saúde do município de Campos Novos Paulista**, oriundo do **Processo Nº. 2932/2021 – Chamada Pública Nº. 06/2021**, sujeitando-se às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de cargo e ampliação de carga horária de cargo já existente, conforme segue:

1.1.1. Do acréscimo de cargo: É acrescido um cargo de cirurgião dentista ESF, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais;

1.1.2. Da ampliação de carga horária: É acrescida a carga horária de 16 (dezesesseis) horas mensais ao cargo de médico ESF, na importância de R\$ 1.760,00 (um mil setecentos e setenta reais).

1.1.3. Da revisão de valores: Dos atuais R\$ 321.923,46 (trezentos e vinte e um mil novecentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos) mensais, iguais a R\$ 3.863.081,52 (três milhões oitocentos e sessenta e três mil e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos) anuais, para R\$ 329.683,46 (trezentos e vinte e nove mil seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos) mensais, iguais a R\$ 3.956.201,52 (três milhões novecentos e cinquenta e seis mil duzentos e um reais e cinquenta e dois centavos, um acréscimo correspondente a 2,4105%.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

2.1. As despesas com este termo aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02.04 – fundo municipal de saúde - 103010004.2.011000 – manutenção do centro de saúde - 3.3.90.50.85.00.00 – contrato de gestão - 113 – ficha - 3.3.90.30.07.00.00 – fonte: 1 tesouro – código de aplicação: 310.000 – saúde – geral - utilizar na execução do contrato: fonte de recursos: 08 – emendas parlamentares - código de aplicação: 800.000 – transferência da união decorrentes de emendas parlamentares individual - código de aplicação: 801.000 – transferência do estado decorrentes de emendas parlamentares individual - código de aplicação: 900.000 – transferência da união decorrentes de emendas parlamentares de bancada - código de aplicação: 901.000 –



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

transferência do estado decorrentes de emendas parlamentares de bancada – santana jandra ferreira – contador.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, da CONTRATANTE, conforme solicitação firmada pelo Departamento de Saúde em 16 de outubro de 2025, peça integrante do Processo acima, autorização do Conselho Municipal de Saúde – CMS decorrente da reunião realizada em 15 de setembro de 2025 (ata nº 008/2025) e encontra amparo legal no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

3.2. Este Aditamento será divulgado nos meios de publicidades legais e obrigatórios e, em cumprimento a Lei Geral de Proteção de Dados “LGPD” nº 13.709/2018, os signatários autorizam a revelação de seus dados pessoais aqui apostos.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Campos Novos Paulista, 23 de outubro de 2025.


FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA
CONTRATANTE



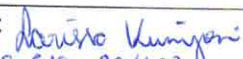
VIRGINIA MARIA PRADELLA BALLONI
ASSOCIAÇÃO FEMININA DE MARILIA MATERNIDADE GOTA DE LEITE
CONTRATADA



ROMULO BENEDITO FERREIRA ALCÂNTARA
DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR

TESTEMUNHAS

1

Nome: 
RG: 58.518.934-2
CPF: 356.713.628-30

2

Nome: 
RG: 40097251-7
CPF: 351.825.848.65